

# Demonstrações Financeiras Combinadas

## 30 de junho de 2013

### Relatório da Administração

O Sicredi apresenta, pela primeira vez, suas demonstrações financeiras combinadas, referentes ao primeiro semestre de 2013. Uma conquista significativa obtida junto ao Banco Central do Brasil (Bacen) e Conselho Monetário Nacional (CMN), a partir das práticas e controles que enquadram a instituição como um combinado do sistema cooperativo. Porto Alegre, 30 de Junho de 2013. A Diretoria

### Balancos Patrimoniais Combinados

| 30 de Junho de 2013 e 2012 (Em milhares de reais)                    |                   |                   | 30 de Junho de 2013 e 2012 (Em milhares de reais)       |                   |                   |
|--|-------------------|-------------------|---|-------------------|-------------------|
| Nota   | 2013              | 2012              | Nota  | 2013              | 2012              |
| <b>Ativo</b>   |                   |                   | <b>Passivo e patrimônio líquido</b>                     |                   |                   |
| <b>Circulante</b>  | <b>26.532.679</b> | <b>21.856.188</b> | <b>Circulante</b>                                       | <b>16.587.583</b> | <b>13.574.933</b> |
| Disponibilidades   | 239.508           | 220.957           | Depósitos   | 12.122.278        | 9.893.436         |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez                              | 5 10.610.419      | 8.589.050         | Depósitos à vista                                       | 3.917.113         | 3.396.008         |
| Aplicações no mercado aberto   | 10.381.204        | 8.312.121         | Depósitos de poupança                                   | 3.298.974         | 2.655.815         |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros                             | 212.730           | 262.281           | Depósitos interfinanceiros                              | 3.566.668         | 2.657.390         |
| Aplicações em moedas estrangeiras                                    | 16.485            | 14.648            | Depósitos a prazo                                       | 1.339.523         | 1.183.623         |
| Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos | 6 2.523.084       | 2.094.433         | Captações no mercado aberto                             | 13 2.251.294      | 1.654.455         |
| Carteira própria   | 1.164.427         | 1.468.749         | Carteira própria  | 1.010.919         | 565.385           |
| Vinculados a operações compromissadas                                | 1.027.449         | —                 | Carteira de terceiros                                   | 2.150.275         | 1.089.070         |
| Vinculados a prestação de garantias                                  | 1.037.455         | 515.464           | Recursos de aceites e emissão de títulos                | 5.559             | 2.114             |
| Instrumentos financeiros derivativos                                 | 218.753           | 110.222           | Recursos de letras de crédito do agronegócio            | 5.559             | 2.114             |
| Relações interfinanceiras  | 6.c 793.272       | 729.475           | Relações interfinanceiras                               | 286.422           | 232.015           |
| Pagamentos e recebimentos a liquidar                                 | 202.408           | 160.095           | Recebimentos e pagamentos a liquidar                    | 286.213           | 231.591           |
| Créditos vinculados  | 564.061           | 549.117           | Repasses interfinanceiros                               | 209               | 424               |
| Depósitos no Banco Central   | 564.061           | 549.117           | Relações interdependências                              | 49.758            | 35.463            |
| Correspondentes  | 26.803            | 20.263            | Recursos em trânsito de terceiros                       | 49.758            | 34.492            |
| Relações interdependências   | 1.003             | —                 | Transferência interna de recursos                       | —                 | 971               |
| Recursos em trânsito de terceiros                                    | —                 | —                 | Obrigações por empréstimos                              | 14 458.673        | 752.483           |
| Operações de crédito   | 7 11.821.462      | 9.838.212         | Empréstimos no País                                     | 365.992           | 631.227           |
| Setor privado  | 12.433.573        | 10.339.323        | Empréstimos no exterior                                 | 92.681            | 121.256           |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa                        | 7.d (612.111)     | (501.111)         | Obrigações por repasses no País - Instituições oficiais | 14 571.340        | 450.003           |
| Outros créditos  | 467.612           | 320.233           | Tesouro Nacional  | 839               | 1.439             |
| Carteira de câmbio   | 82.207            | 118.525           | Banco do Brasil   | 6.225             | 4.410             |
| Rendias a receber  | 48.294            | 64.579            | BNDES   | 318.382           | 270.661           |
| Créditos específicos   | 10.101            | 7.881             | FINAME  | 245.894           | 173.493           |
| Negociação e intermediação de valores                                | 1.669             | 3.680             | Instrumentos financeiros derivativos                    | 14.231            | 6.916             |
| Títulos e créditos a receber   | 7 215.797         | 25.680            | Instrumentos financeiros derivativos                    | 14.231            | 6.916             |
| Devedores por compra de valores e bens                               | 7 22.859          | 19.774            | Outras obrigações                                       | 828.028           | 548.048           |
| Diversos   | 8 113.599         | 110.952           | Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados       | 40.498            | 35.723            |
| Outros valores para outros créditos de liquidação duvidosa           | 7.d (27.756)      | (32.134)          | Carteira de câmbio                                      | 7.033             | 8.288             |
| Avais e fianças honoradas  | 842               | 826               | Sociais e estatutárias                                  | 60.255            | 44.400            |
| Outros valores e bens  | 9 76.319          | 63.828            | Fiscais e previdenciárias                               | 68.177            | 55.676            |
| Não circulante   | 9.251.825         | 7.625.281         | Negociação e intermediação de valores                   | 5.573             | 6.189             |
| Realizável a longo prazo   | 8.625.186         | 7.119.578         | Diversas  | 15.b 642.176      | 397.772           |
| Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos | 6 1.976.399       | 2.278.109         | Divida subordinada                                      | 15.c 4.316        | —                 |
| Carteira própria   | 519.583           | 257.923           | Exigível a longo prazo                                  | 13 14.201.910     | 11.873.403        |
| Vinculados a operações compromissadas                                | 192.250           | 568.911           | Depósitos   | 10.999.412        | 9.725.019         |
| Vinculados a prestação de garantias                                  | 1.264.024         | 1.451.275         | Depósitos interfinanceiros                              | —                 | 163.361           |
| Instrumentos financeiros derivativos                                 | 6.c 542           | —                 | Depósitos a prazo                                       | 10.999.412        | 9.561.658         |
| Operações de crédito   | 7 6.537.195       | 4.756.128         | Captações no mercado aberto                             | 13 191.211        | —                 |
| Setor privado  | 6.784.154         | 4.962.027         | Carteira própria  | 191.211           | —                 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa                        | 7.d (246.959)     | (206.409)         | Obrigações por repasses no País - Instituições oficiais | 14 2.873.739      | 2.116.984         |
| Outros créditos  | 111.592           | 85.341            | Tesouro Nacional  | 2.823             | 3.682             |
| Títulos e créditos a receber   | 7 21.048          | 12.089            | Banco do Brasil   | 33.960            | 21.807            |
| Diversos   | 8 90.544          | 73.252            | BNDES   | 1.712.020         | 1.370.172         |
| Permanente   | 626.639           | 505.703           | FINAME  | 1.124.936         | 721.323           |
| Investimentos  | 93.412            | 80.578            | Outras obrigações                                       | 137.548           | 31.400            |
| Participação em controladas no país                                  | 10 9.936          | 80.717            | Fiscais e previdenciárias                               | 15.b 37.473       | 3.071             |
| Outros investimentos   | 11 7.614          | 8.961             | Diversas  | 15.c 99.375       | 30.021            |
| Imobilização de uso  | 12 385.286        | 309.152           | Participação de acionistas não controladores            | 17 178.363        | 131.276           |
| Imobilizações em curso   | 47.220            | 41.280            | Participação de acionistas não controladores            | 17 178.363        | 131.276           |
| Imóveis de uso   | 114.180           | 71.670            | Patrimônio líquido                                      | 18 4.816.648      | 3.901.857         |
| Outras imobilizações de uso  | 512.795           | 449.517           | Capital social  | 2.717.479         | 2.302.273         |
| Depreciação acumulada  | (288.909)         | (253.315)         | Reservas de lucros                                      | 1.658.183         | 1.230.523         |
| Intangível   | 12 141.941        | 106.873           | Ajustes de valor patrimonial                            | 774               | 1.725             |
| Aquisição e desenvolvimento de software                              | 233.096           | 159.498           | Lucros acumulados                                       | 440.212           | 367.336           |
| Amortização acumulada  | (91.155)          | (52.625)          | Total do passivo e do patrimônio líquido                | 35.784.504        | 29.481.469        |
| Total do ativo   | 35.784.504        | 29.481.469        |   |                   |                   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas

### Demonstrações Combinadas dos Resultados

| Semestres Findos em 30 de Junho de 2013 e 2012 (Em milhares de reais) |      |           |           |  |
|---|------|-----------|-----------|--|
|   | Nota | 2013      | 2012      |  |
| Receitas da intermediação financeira                                  |      | 2.278.211 | 2.083.176 |  |
| Operações de crédito  |      | 1.792.729 | 1.550.022 |  |
| Resultado de instrumentos financeiros e derivativos                   | 6.c  | 9.849     | 4.162     |  |
| Resultado de operações com títulos e valores mobiliários              |      | 451.425   | 502.785   |  |
| Resultado de operações de câmbio                                      |      | 10.236    | 14.306    |  |
| Resultado de aplicações compulsórias                                  |      | 13.972    | 11.901    |  |
| Despesas da intermediação financeira                                  |      | (928.338) | (931.626) |  |
| Operações de captação no mercado                                      |      | (582.024) | (608.691) |  |
| Operações de empréstimos e repasses                                   |      | (90.109)  | (91.715)  |  |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa                         | 7.d  | (256.205) | (231.220) |  |
| Resultado bruto da intermediação financeira                           |      | 1.349.873 | 1.151.550 |  |
| Outras receitas (despesas) operacionais                               |      | (783.726) | (658.771) |  |
| Receitas de prestação de serviços                                     | 22   | 369.882   | 316.756   |  |
| Despesas de pessoal   |      | (538.111) | (424.202) |  |
| Outras despesas administrativas                                       | 23   | (425.328) | (380.066) |  |
| Despesas tributárias  |      | (17.997)  | (16.147)  |  |
| Resultado de participações em controladas                             | 10   | 5.806     | 3.552     |  |
| Outras receitas operacionais  | 24   | 83.378    | 57.926    |  |
| Outras despesas operacionais  | 25   | (261.356) | (216.590) |  |
| Resultado operacional   |      | 566.147   | 492.779   |  |
| Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações           |      | 566.147   | 492.779   |  |
| Imposto de renda e contribuição social                                | 19   | (38.053)  | (33.924)  |  |
| Imposto de renda  |      | (23.552)  | (19.659)  |  |
| Contribuição social   |      | (15.184)  | (12.830)  |  |
| Créditos Fiscais diferidos líquidos                                   |      | 683       | (1.435)   |  |
| Participações nos lucros  |      | (66.339)  | (70.319)  |  |
| Participações dos acionistas não controladores                        |      | (14.729)  | (12.698)  |  |
| Lucro líquido do semestre   |      | 447.026   | 375.838   |  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas

### Demonstrações Combinadas dos Fluxos de Caixa

| Semestres Findos em 30 de Junho de 2013 e 2012 (Em milhares de reais)       |      |             |             |  |
|---|------|-------------|-------------|--|
|   | Nota | 2013        | 2012        |  |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais                                 |      | 485.079     | 409.762     |  |
| Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social            |      | 485.079     | 409.762     |  |
| Ajustes ao lucro líquido antes dos impostos                                 |      | —           | —           |  |
| Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos                              |      | 594         | 552         |  |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa                                | 7.d  | 256.205     | 231.220     |  |
| Depreciações e amortizações   | 23   | 29.763      | 27.516      |  |
| Perda na alienação de imobilizado   |      | 12.031      | 14.095      |  |
| Provisão para passivos e litígios   | 16   | 7.954       | 13.463      |  |
| Juros dívida subordinada  | 15.c | 4.316       | —           |  |
| Resultado de participação em controladas                                    | 10   | (5.806)     | (3.552)     |  |
| Lucro líquido ajustado do semestre  |      | 790.136     | 693.056     |  |
| Variações nos ativos e passivos   |      | —           | —           |  |
| Redução (aumento) em relações interfinanceiras e relações interdependências |      | 70.004      | 46.632      |  |
| (Aumento) em operações de crédito   |      | (1.084.356) | (1.020.234) |  |
| (Aumento) em outros créditos  |      | (147.180)   | (15.652)    |  |
| Redução (aumento) em outros valores e bens                                  |      | (14.314)    | (8.511)     |  |
| Aumento (redução) em outras obrigações                                      |      | (77.254)    | (348.937)   |  |
| Caixa líquido aplicado nas operações  |      | (462.964)   | (653.646)   |  |
| Impostos de renda e contribuição social pagos                               |      | (20.668)    | (30.819)    |  |
| Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais                          |      | (483.632)   | (684.465)   |  |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos                              |      | (2.980.250) | (1.355.772) |  |
| Redução (aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez                |      | 106.876     | (578.921)   |  |
| (Aumento) em TVM e instrumentos financeiros derivativos                     |      | 11.966      | (164.090)   |  |
| (Aumento) em depósitos compulsórios no BACEN                                |      | (57.261)    | (37.184)    |  |
| Aquisição de intangível   |      | (60.503)    | (48.151)    |  |
| Aquisição de imobilizado de uso   |      | (1.325)     | (1.022)     |  |
| Integralização de capital em empresas controladas                           |      | 726         | 229         |  |
| Dividendos recebidos  |      | (2.979.771) | (2.184.911) |  |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento                       |      | 3.166.297   | 3.338.842   |  |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamentos                            |      | 676.017     | 111.891     |  |
| Aumento em depósitos  |      | 344.372     | 356.150     |  |
| Aumento (redução) em captações no mercado aberto                            |      | 130.461     | 102.434     |  |
| Aumento em obrigações por empréstimos e repasses                            |      | (61.378)    | (23.042)    |  |
| Baixas de capital   |      | 683         | 1.819       |  |
| Ajustes patrimoniais  |      | (58.052)    | —           |  |
| Dividendos pagos  |      | 37.955      | 15.796      |  |
| Participações dos acionistas não controladores                              |      | 4.265.245   | 3.903.890   |  |
| Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos                  |      | 801.842     | 1.034.514   |  |
| Aumento de caixa e equivalentes de caixa                                    |      | 1.661.168   | 733.898     |  |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre                         |      | 2.463.010   | 1.768.412   |  |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre                          | 4    | —           | —           |  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas

### Demonstrações Combinadas das Mutações do Patrimônio Líquido

| Semestres Findos em 30 de Junho de 2013 e 2012 (Em milhares de reais) |                |                |               |                            |                 |                              |                   |           |           |           |
|---|----------------|----------------|---------------|----------------------------|-----------------|------------------------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|
|   | Nota           | Reservas       |               |                            |                 | Ajustes de valor patrimonial | Lucros acumulados | Total     | 2013      | 2012      |
|   |                | Capital Social | Reserva legal | Reserva especial de lucros | Outras reservas |                              |                   |           |           |           |
| Saldos em 31 de dezembro de 2011                                      | (Não auditado) | 2.099.661      | 1.165.107     | 25.530                     | 5.522           | (94)                         | 149.082           | 3.444.808 |           |           |
| Destinação resultado exercício anterior                               |                | —              | —             | —                          | —               | —                            | (119.323)         | (119.323) |           |           |
| Distribuição para associados  | 18             | —              | 45.708        | —                          | —               | —                            | (45.708)          | (97)      |           |           |
| Destinações para reservas   | 18 (97)        | —              | —             | —                          | —               | —                            | —                 | (97)      |           |           |
| Reversão reserva legal/absorção perdas                                | 18             | —              | 20.730        | —                          | —               | —                            | 4.734             | 22.462    | 594       | 552       |
| Outras destinações  | 18             | 247.696        | —             | (25.530)                   | —               | —                            | —                 | 202.166   | 256.205   | 231.220   |
| Aumento de capital  | 18 (44.987)    | —              | —             | —                          | —               | —                            | —                 | —         | 29.763    | 27.516    |
| Baixas de capital   | —              | —              | —             | —                          | —               | —                            | —                 | —         | 12.031    | 14.095    |
| Ajustes ao valor de mercado - TVM                                     | —              | —              | —             | —                          | —               | 1.819                        | —                 | 375.838   | 7.954     | 13.463    |
| Lucro líquido do semestre   | —              | —              | 1.123         | —                          | —               | —                            | (1.123)           | —         | 4.316     | —         |
| Destinações para reservas   | —              | —              | (4.245)       | —                          | —               | —                            | 4.245             | —         | (5.806)   | (3.552)   |
| Reversões de reservas   | —              | —              | —             | —                          | —               | —                            | —                 | —         | 790.136   | 693.056   |
| Saldos em 30 de junho de 2012   | (Não auditado) | 2.302.273      | 1.228.423     | —                          | 2.100           | —                            | 1.725             | 3.673.336 | 3.166.297 | 3.338.842 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2012                                      |                | 2.492.528      | 1.613.502     | 5.935                      | 2.280           | 91                           | 214.682           | 4.329.018 | 676.017   | 111.891   |
| Destinação resultado exercício anterior                               | 18             | —              | —             | —                          | —               | —                            | (175.837)         | (175.837) | 344.372   | 356.150   |
| Distribuição para associados  | 18             | —              | 64.039        | —                          | —               | —                            | (64.022)          | (68)      | 130.461   | 102.434   |
| Reversão reserva legal/absorção perdas                                | 18 (68)        | —              | —             | —                          | —               | —                            | —                 | (68)      | (61.378)  | (23.042)  |
| Outras destinações  | 18             | 283.071        | —             | (5.935)                    | —               | —                            | (1.843)           | (3.258)   | 683       | 1.819     |
| Aumento de capital  | 18 (58.052)    | —              | —             | —                          | —               | —                            | —                 | —         | 37.955    | 15.796    |
| Baixas de capital   | —              | —              | —             | —                          | —               | —                            | —                 | —         | 4.265.245 | 3.903.890 |
| Ajustes ao valor de mercado - TVM                                     | —              | —              | —             | —                          | —               | 683                          | —                 | (58.052)  | 801       |           |

# Demonstrações Financeiras Combinadas

## 30 de junho de 2013



### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Combinadas

30 de Junho de 2013 e 2012 (Em milhares de reais)

\* continuação

f) Moeda funcional: As demonstrações financeiras combinadas são expressas em reais, que é a moeda funcional de todo o Sistema.

3. **Resumo das principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras combinadas foram: a) **Aparuração do resultado:** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata dia e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. b) **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. c) **Aplicações interfinanceiras de liquidez:** Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e em moeda estrangeira e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros. d) **Títulos e valores mobiliários:** Conforme estabelecido pela Circular nº 3.068/01 do Bacen, os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados da seguinte forma: **Títulos para negociação** - são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; **Títulos disponíveis para venda** - são aqueles que não se enquadram como para negociação ou como mantidos até o vencimento e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta de resultados; **Títulos mantidos até o líquido**, deduzido dos efeitos tributários; **Títulos mantidos até o vencimento** - são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. e) **Instrumentos financeiros derivativos:** O Sistema, através do Banco e dos fundos de investimento, utiliza derivativos, como swaps e futuros de taxas de juros, swap de moedas, futuros de commodities, contratos de opções e futuros de juros, ajustados em relação às classificações de acordo com a intenção da Administração, na data da contratação da operação, levando-se em conta de sua finalidade é para proteção contra risco (*hedge*) ou não, registrados como segue: **Operações de futuro** - o valor dos ajustes diários é contabilizado em conta de ativo ou passivo e apropriado diariamente como receita ou despesa; **Operações de swap e opções** - o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa pro-rata até a data do balanço; **Operações a termo** - pelo valor de cotação do mercado à vista, sendo as operações a receber ou a pagar prefixadas para uma data futura, ajustadas em relação às classificações por base as taxas de mercado. As operações são custodiadas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ou na CETIP S.A. - Mercados Organizados. A determinação dos valores de mercado de tais instrumentos financeiros derivativos é baseada nas cotações divulgadas pelas bolsas especializadas. f) **Operações de crédito:** Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a complexidade e os riscos específicos em relação às operações, a) **devedores e aos garantidores**, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00. A atualização (*accrual*) das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. g) **Provisão para operações de crédito e de câmbio:** A provisão para operações de crédito e de câmbio é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos pelo Bacen nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito. h) **Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes):** Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das despesas com manutenção e administração. i) **Investimentos:** Estão demonstrados ao custo de aquisição, sendo que os investimentos em controladas, não incluídas na combinação, estão ajustados por avaliação pelo método da equivalência patrimonial. j) **Imobilização de uso:** Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota 12, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. k) **Intangíveis:** Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logotípicos, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, conforme mencionado na Nota 12. l) **Dedução ao valor recuperável de ativo:** O imobilizado, os bens não de uso próprio e os outros ativos e passivos, incluindo o ativo intangível, são revisados anualmente para identificar as alterações nas perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. m) **Ativos e passivos em moeda estrangeira:** Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira são demonstrados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. n) **Depósitos a prazo, interfinanceiro e poupança:** Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer. o) **Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes):** Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar. p) **Créditos tributários, impostos e contribuições:** As provisões para imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social, PIS e COFINS foram calculadas sob as seguintes condições: a) **Créditos tributários:** São demonstrados sob as condições vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre diferenças temporariamente indutíveis, às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas. As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em operações de crédito e de câmbio. b) **Impostos e contribuições:** São demonstrados sob as condições vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre diferenças temporariamente indutíveis, às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas. As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em operações de crédito e de câmbio. c) **Impostos e contribuições:** São demonstrados sob as condições vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre diferenças temporariamente indutíveis, às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas. As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em operações de crédito e de câmbio. d) **Impostos e contribuições:** São demonstrados sob as condições vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre diferenças temporariamente indutíveis, às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas. As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em operações de crédito e de câmbio. e) **Impostos e contribuições:** São demonstrados sob as condições vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre diferenças temporariamente indutíveis, às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas. As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em operações de crédito e de câmbio. f) **Impostos e contribuições:** São demonstrados sob as condições vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre diferenças temporariamente indutíveis, às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas. As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em operações de crédito e de câmbio. g) **Impostos e contribuições:** São demonstrados sob as condições vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre diferenças temporariamente indutíveis, às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas. As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em operações de crédito e de câmbio. h) **Impostos e contribuições:** São demonstrados sob as condições vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre diferenças temporariamente indutíveis, às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas. As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em operações de crédito e de câmbio. i) **Impostos e contribuições:** São demonstrados sob as condições vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre diferenças temporariamente indutíveis, às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas. As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em operações de crédito e de câmbio. j) **Impostos e contribuições:** São demonstrados sob as condições vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre diferenças temporariamente indutíveis, às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas. As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em operações de crédito e de câmbio. k) **Impostos e contribuições:** São demonstrados sob as condições vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre diferenças temporariamente indutíveis, às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas. As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em operações de crédito e de câmbio. l) **Impostos e contribuições:** São demonstrados sob as condições vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre diferenças temporariamente indutíveis, às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas. As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em operações de crédito e de câmbio. m) **Impostos e contribuições:** São demonstrados sob as condições vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre diferenças temporariamente indutíveis, às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas. As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em operações de crédito e de câmbio. n) **Impostos e contribuições:** São demonstrados sob as condições vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre diferenças temporariamente indutíveis, às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas. As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em operações de crédito e de câmbio. o) **Impostos e contribuições:** São demonstrados sob as condições vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre diferenças temporariamente indutíveis, às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas. As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em operações de crédito e de câmbio. p) **Impostos e contribuições:** São demonstrados sob as condições vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre diferenças temporariamente indutíveis, às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas. As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em operações de crédito e de câmbio. q) **Impostos e contribuições:** São demonstrados sob as condições vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre diferenças temporariamente indutíveis, às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas. As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em operações de crédito e de câmbio. r) **Impostos e contribuições:** São demonstrados sob as condições vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre diferenças temporariamente indutíveis, às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas. As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em operações de crédito e de câmbio. s) **Impostos e contribuições:** São demonstrados sob as condições vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre diferenças temporariamente indutíveis, às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas. As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em operações de crédito e de câmbio. t) **Impostos e contribuições:** São demonstrados sob as condições vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre diferenças temporariamente indutíveis, às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas. As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em operações de crédito e de câmbio. u) **Impostos e contribuições:** São demonstrados sob as condições vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre diferenças temporariamente indutíveis, às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas. As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em operações de crédito e de câmbio. v) **Impostos e contribuições:** São demonstrados sob as condições vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre diferenças temporariamente indutíveis, às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas. As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em operações de crédito e de câmbio. w) **Impostos e contribuições:** São demonstrados sob as condições vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre diferenças temporariamente indutíveis, às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas. As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em operações de crédito e de câmbio. x) **Impostos e contribuições:** São demonstrados sob as condições vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre diferenças temporariamente indutíveis, às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas. As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em operações de crédito e de câmbio. y) **Impostos e contribuições:** São demonstrados sob as condições vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre diferenças temporariamente indutíveis, às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas. As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em operações de crédito e de câmbio. z) **Impostos e contribuições:** São demonstrados sob as condições vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre diferenças temporariamente indutíveis, às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas. As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em operações de crédito e de câmbio.

Os ajustes diários das operações de futuros são registrados em contas de ativo ou de passivo, dependendo da natureza do ajuste, e liquidados em D-1. O saldo contabilizado em 30 de junho de 2013, junto à conta "Negociação e intermediação de valores" no Ativo é de R\$ 800 (2012 - R\$ 131) e no Passivo é de R\$ 572 (2012 - R\$ 65). Os ajustes a valor de mercado das operações de swap são registrados em contas de ativo ou de passivo, dependendo do diferencial a receber ou a pagar. O saldo contabilizado em 30 de junho de 2013, junto à conta "Instrumentos financeiros derivativos" no Ativo é de R\$ 219.295 (2012 - R\$ 110.220), e no Passivo é de R\$ 14.231 (2012 - R\$ 6.216). O resultado das operações com derivativos no semestre findo em 30 de junho de 2013 foi positivo em R\$ 9.849 (2012 - positivo em R\$ 4.162). Os títulos públicos dados em garantia para operações em bolsas, em 30 de junho de 2013, totalizam R\$ 24.353 (2012 - R\$ 18.241).

|                         | 2013                            |   | 2012             |                                 |
|-------------------------|---------------------------------|---|------------------|---------------------------------|
|                         | Valor referencial dos contratos | Custo - Valor a receber/recebido (A pagar/pago) | Valor de mercado | (Não auditado) Valor de mercado |
| Contratos de futuros    | 807.150                         | 228   | -                | -                               |
| Compromisso de compra   | (952.810)                       | (508)   | -                | -                               |
| DI Futuro               | (941.399)                       | (528)   | -                | -                               |
| DOL Futuro              | (11.175)                        | -   | -                | -                               |
| Ibovespa                | (236)                           | (4)   | -                | -                               |
| Compromisso de venda    | 1.759.960                       | 741   | -                | -                               |
| DI Futuro               | 1.759.960                       | 198   | -                | -                               |
| DOL Futuro              | 35.309                          | 753   | 969              | (10)                            |
| Posição ativa           | 33.097                          | 837   | 1.046            | 170                             |
| Mercado interfinanceiro | 27.031                          | 620   | 620              | 11                              |
| Moeda estrangeira       | 6.066                           | 217   | 426              | 159                             |
| Posição passiva         | 2.212                           | (34)  | (77)             | (20)                            |
| Mercado interfinanceiro | 1.955                           | (10)  | (75)             | (157)                           |
| Moeda estrangeira       | 227                             | (10)  | (2)              | (83)                            |
| Contratos a termo       | 224.901                         | 156   | 218.249          | 110.050                         |
| Posição ativa           | 224.901                         | 156   | 218.249          | 110.050                         |
| Moeda estrangeira       | 224.901                         | 156   | 218.249          | 110.050                         |

a) **Composição da carteira de créditos por tipo de operação:**

|  | 2013       |             | 2012       |             |
|--|------------|-------------|------------|-------------|
|  | Circulante | Longo prazo | Circulante | Longo prazo |
| Operações de crédito                                 | 12.433.573 | 6.784.154   | 10.339.323 | 4.962.627   |
| Empréstimos e títulos descontados                    | 6.701.806  | 1.940.630   | 5.759.337  | 1.428.105   |
| Financiamentos                                       | 1.039.976  | 1.699.995   | 786.464    | 1.196.108   |
| Financiamentos rurais                                | 4.691.577  | 3.139.841   | 3.793.473  | 2.337.655   |
| Agroindustriais                                      | 2014       | 3.688       | 49         | 759         |
| Financiamentos imobiliários                          | 714        | -           | 108        | 42          |
| Operações de câmbio                                  | 20.518     | -           | 100.842    | -           |
| Adiantamentos sobre contratos de câmbio (Nota 15.a)  | 68.254     | -           | 97.363     | -           |
| Rendas sobre adiantamentos sobre contratos de câmbio | 2.264      | -           | 3.479      | -           |
| Outros créditos                                      | 239.498    | 21.048      | 46.280     | 12.089      |
| Títulos e créditos a receber (i)                     | 215.797    | 21.048      | 25.680     | 12.089      |
| Devedores por compra de valores e bens               | 22.859     | -           | 19.774     | -           |
| Avais e fianças honoradas                            | 842        | -           | 826        | -           |
| Total  | 12.743.589 | 6.805.202   | 10.486.445 | 4.974.716   |

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito. b) **Composição da carteira de créditos por nível de risco:** Conforme o disposto no artigo 3º da Resolução CMN nº 2.697/00, apresentamos a composição da carteira de operações de crédito, incluindo as operações de câmbio no valor de R\$ 70.518 (2012 - R\$ 100.842) e outros créditos com característica de crédito no valor de R\$ 260.546 (2012 - R\$ 58.369), distribuídos nos correspondentes níveis de risco, de acordo com a classificação prevista no artigo 1º da Resolução CMN nº 2.682/99:

| Níveis de risco | % Provisão | Carteira   |            | Provisão para operações de crédito e de câmbio e de outros créditos |         |
|-----------------|------------|------------|------------|---|---------|
|                 |            | 2013       | 2012       | 2013  | 2012    |
| AA              | 0,00       | 3.432.581  | 2.537.222  | -   | -       |
| A               | 0,50       | 4.288.858  | 3.666.684  | 21.444  | 18.335  |
| B               | 1,00       | 2.960.711  | 4.550.935  | 68.607  | 45.509  |
| C               | 3,00       | 4.152.534  | 3.293.519  | 124.571   | 97.006  |
| D               | 10,00      | 956.976    | 755.992    | 95.698  | 75.599  |
| E               | 30,00      | 276.876    | 231.498    | 83.062  | 69.449  |
| F               | 50,00      | 147.288    | 114.634    | 73.645  | 57.317  |
| G               | 70,00      | 63.262     | 66.305     | 44.283  | 46.414  |
| H               | 100,00     | 269.884    | 304.372    | 389.884   | 304.372 |
| Total           |            | 19.548.791 | 15.461.161 | 871.194   | 713.999 |

Em 30 de junho de 2013, o Sistema possui outros créditos sem característica de concessão de crédito para os quais registrou provisão no montante de R\$ 15.632 (2012 - R\$ 25.745).

|                            | Administradora de Cartões |        | Corretora de Seguros |       | Administradora de Bens (i) |        | Administradora de Consórcios (ii) |        | Total  | Total  |
|----------------------------|---------------------------|--------|----------------------|-------|----------------------------|--------|-----------------------------------|--------|--------|--------|
|                            | 2013                      | 2012   | 2013                 | 2012  | 2013                       | 2012   | 2013                              | 2012   |        |        |
| Número de quotas possuídas | 2.421                     | 2.421  | 399                  | 399   | 46.276                     | 46.276 | 12.826                            | 9.827  | 9.827  | 9.827  |
| Percentual de participação | 99,99                     | 99,99  | 99,75                | 99,75 | 99,98                      | 99,98  | 99,99                             | 99,99  | 99,99  | 99,99  |
| Capital social             | 2.421                     | 2.421  | 400                  | 400   | 46.286                     | 46.286 | 12.827                            | 8.827  | 8.827  | 8.827  |
| Patrimônio líquido         | 17.166                    | 12.997 | 6.933                | 7.290 | 46.696                     | 47.315 | 18.979                            | 13.144 | 13.144 | 13.144 |
| Valor do investimento      | 2.578                     | 1.592  | 1.273                | 340   | (187)                      | 2.146  | 2.146                             | 2.146  | 2.146  | 2.146  |
| Equivalência patrimonial   | 17.165                    | 12.996 | 8.971                | 7.272 | 46.686                     | 47.306 | 18.976                            | 13.143 | 13.143 | 13.143 |
| Total                      | 2.578                     | 1.591  | 1.270                | 339   | (187)                      | 1.030  | 2.145                             | 592    | 5.806  | 3.552  |

(i) A Administradora de Bens distribuiu dividendos no valor de R\$ 726. (ii) A Administradora de Consórcios teve seu Capital aumentado em R\$ 2.000 no primeiro semestre de 2013.

11. **Outros investimentos:** Os outros investimentos são participações do Sistema em outras empresas, avaliadas pelo método de custo, conforme abaixo:

|                      | 2013  | 2012  |
|----------------------|-------|-------|
| Redesys              | 1.627 | 2.978 |
| Confederação Sicredi | 5.372 | 5.372 |
| Outros Investimentos | 815   | 8.971 |
| Total                | 7.614 | 5.827 |

12. **Imobilizado de uso e intangível:**

|                                   | 2013       |                         | 2012                 |  | Taxas anuais de depreciação/amortização % |
|-----------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|--|---|
|                                   | Custo      | Depreciação/Amortização | (Não auditado) Custo | (Não auditado) Depreciação/Amortização |   |
| Imobilizado de uso                | 10.131.401 | 1.990.877               | 10.999.412           | 2.311.113                              | 19,618/45,5                               |
| Terenos                           | 674.195    | (288.909)               | 385.286              | 309.152                                | 0   |
| Edificações                       | 35.879     | (16.685)                | 61.616               | 44.128                                 | 2 a 4                                     |
| Móveis e utensílios e instalações | 290.323    | (141.952)               | 148.371              | 132.767                                | 10  |
| Equipamentos de informática       | 163.689    | (102.717)               | 60.972               | 48.517                                 | 20  |
| Equipamentos de acesso            | 29.017     | (12.030)                | 16.987               | 14.370                                 | 20  |
| Sistemas de transporte            | 29.766     | (15.525)                | 14.241               | 14.490                                 | 10 a 20                                   |
| Outras imobilizações              | 47.220     | -                       | 47.220               | 41.280                                 | 0   |
| Imobilizações em andamento        | 233.096    | (91.155)                | 141.941              | 106.873                                | 5 a 10                                    |
| Intangível (i)                    | 907.291    | (380.064)               | 527.227              | 416.025                                | -   |
| Total - 2013                      | 12.138.692 | (305.940)               | 11.626.639           | 1.416.957                              | -   |

Total - 2012 (Não auditado) 11.626.639 (1.416.957)

13. **Depósitos e captações no mercado aberto:** Apresentamos, a seguir, os depósitos e captações por faixa de vencimento:

|           | 2013                         |                 |                   | 2012  |   |                                |
|-----------|------------------------------|-----------------|-------------------|-------|---|--------------------------------|
|           | Sem vencimento e até 3 meses | De 3 a 12 meses | Acima de 12 meses | Total | (Não auditado) Sem vencimento e até 3 meses | (Não auditado) De 3 a 12 meses |
| Depósitos | 3.917.113                    | 1.990.877       | 10.999.412        | 23.21 |   |                                |

# Demonstrações Financeiras Combinadas

## 30 de junho de 2013



### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Combinadas

30 de Junho de 2013 e 2012 (Em milhares de reais)

pelos critérios de elegibilidade dos clientes, classificados em: **Sinais de alerta:** as ocorrências de alerta referem-se a situações que indicam uma probabilidade maior de risco e, portanto devem ser avaliadas de forma mais criteriosa; **Créditos Restritivos:** os critérios restritivos referem-se a situações consideradas de maior risco que restringem o processo de concessão e liberação do crédito; **Créditos de Impedimento:** os critérios impeditivos referem-se a situações de risco elevado e, portanto, não aceitas pelo Banco. A situação de impedimento atribui-se às condições do cliente no momento da concessão e liberação do crédito; **Vedados:** referem-se a situações que possam trazer exposições a riscos em níveis inadmissíveis ao perfil da entidade que por princípio, perdem permanentemente a exigibilidade a crédito. A deliberação de crédito dá-se através de: **Alçada individual:** atribuída a um indivíduo em decorrência do cargo que ocupa na instituição. **Comitês de crédito:** alçada atribuída a um colegiado composto por indivíduos capazes de tomar decisão aderente a estratégia da instituição e que ocupam determinados cargos diretamente relacionados com o ciclo de crédito. **v. Recuperação de crédito:** No Sicredi, todas as ações de recuperação de crédito visam estabelecer um processo de recuperação eficiente, de acordo com as características da entidade e com a melhor relação de custo vs. benefício. A recuperação de crédito no Sistema é realizada pela Gerência de Recuperação de Crédito e por Assessorias de Cobrança. **vi. Operações com o mercado financeiro:** A política de risco de crédito estabelece que as aplicações realizadas pelo Sistema no mercado financeiro precedem de análise de crédito das contrapartes e aprovação de limites pelo Comitê de Crédito. Os estudos técnicos realizados pela Gerência de Análise de Crédito baseiam-se em demonstrativos trimestrais auditados, **ranking e rating** das instituições, dados de concentração de devedores e depositantes, qualidade e perfil da carteira de crédito, carteira de tesouraria, cobrições existentes e, em casos de bancos com capital de origem estrangeiros, informações econômico-financeiras do controlador. b) **Risco de liquidez:** A noção de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis e financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como: • Possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e; • Possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. Em atendimento à Resolução nº 4.090 do CMN, e à Circular nº 3.393 do Bacen, o Banco possui estrutura de gerenciamento do Risco de Liquidez compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao Risco de Liquidez do Sistema. O gerenciamento do Risco de Liquidez do Sistema Cooperativo Sicredi está centralizado no Banco sob unidade específica responsável pelo monitoramento do risco de liquidez do Sistema. O atendimento aos normativos e controle de liquidez é realizado através dos seguintes instrumentos e ferramentas que são reportados às demais áreas e entidades interessadas: • Projeções de Liquidez; • Teste de Estresse; • Limites de Liquidez; • Plano de Contingência de Liquidez. Adicionalmente, para as cooperativas singulares, calcula-se um nível mínimo de liquidez como o percentual a ser aplicado sobre os depósitos totais diários, tais recursos devem mantidos na centralização financeira sob a administração do Banco. O nível mínimo de liquidez é composto pela soma de quatro parcelas que abrangem as principais fontes de risco potenciais, conforme segue: • Volatilidade dos depósitos; • Concentração de recursos; • Crédito pré-aprovado; • Coobrigações e repasses. c) **Risco de mercado:** A política de risco de mercado do Sicredi destaca os elementos essenciais que dão sustentação à estrutura de gerenciamento de risco de mercado implementada, traçando as diretrizes seguidas no gerenciamento de risco de mercado do Sistema. A estrutura de gerenciamento de risco de mercado foi implantada na Gerência de Análise Econômica e Riscos de Mercado do Banco, subordinada à Diretoria de Recursos de Terceiros, Economia e Riscos, e tem como abrangência de atuação todo o Sistema. As principais diretrizes traçadas para a gestão do risco de mercado no Sistema consistem em: • Estabelecer práticas alinhadas e comuns a todas as entidades; • Gerenciar e controlar as exposições assumidas, de forma a garantir a adoção de uma visão sistêmica no controle de riscos; • Estabelecer princípios de governança e divulgação de informações de risco de mercado para o conjunto de entidades; e • Garantir a revisão e aperfeiçoamentos permanentes das metodologias e práticas de gestão de risco de mercado. Essas diretrizes estão em conformidade com os normativos em vigor e as melhores práticas de gerenciamento de risco de mercado, sendo compatíveis com o perfil de risco de mercado do Sicredi. A definição de risco de mercado, os tipos de risco gerenciados e as metodologias adotadas na sua gestão serão apresentados a seguir: **i. Definição, tipos e categorias de riscos avaliados:** O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. O gerenciamento adotado abrange os seguintes tipos de risco de mercado: **Risco de Taxas de Juros:** risco de perda no valor econômico de uma carteira decorrente dos efeitos de mudanças adversas das taxas de juros. As categorias de risco de taxas de juros gerenciadas incluem exposições a taxas de juros pré-fixadas, a cupons de moedas estrangeiras, a cupons de preços, e a cupons de taxas de juros pré-fixadas; **Risco de Derivativos:** risco de perdas devido ao uso de derivativos, para especulação ou para proteção de posições (hedge). As categorias de risco de derivativos avaliados incluem, entre outros, contratos de "swaps", contratos futuros (Juros, Câmbio e Pupom Cambial), operações a termo e estruturadas e Opções; **Risco de "Hedge":** risco de perdas devido ao uso inapropriado de instrumentos para proteção (hedge), estando incluídas todas as operações estruturadas com intenção de proteger as carteiras; **Risco de Ações:** risco de perdas devido a mudanças no valor de mercado das carteiras de ações. As categorias avaliadas incluem todos os ativos de renda variável, com destaque para ações e direitos de subscrição; **Risco de Taxas de Câmbio:** risco de perdas devido a mudanças adversas nas taxas de câmbio. As categorias de operações com moeda estrangeira incluem, entre outras: Dólar dos Estados Unidos da América, Euro, Franco Suíço, Iene e Libra Esterlina; e **Risco de "Commodities":** risco de perdas devido a mudanças no valor de mercado de carteiras de "commodities". As categorias supracitadas ilustram a possibilidade de perdas decorrentes da incerteza quanto aos valores futuros dos ativos negociados e/ou dos valores de variáveis correlacionadas que lhe sirvam como instrumento (lastro). A gestão de riscos de mercado consiste em um processo pelo qual a instituição administra e controla os riscos potenciais de variações nas cotações de mercado dos instrumentos financeiros utilizados, através de uma gama de metodologias de mensuração, conforme destacado a seguir. **ii. Método de gerenciamento de risco de mercado adotado:** A quantificação ou mensuração do risco de mercado no Sistema baseia-se na decomposição das operações nos seus respectivos fatores e, a partir desta, da realização das seguintes análises, entre outras: **Análise de GAPs:** descasamento de operações - ativos e passivos - avaliado de acordo com uma estrutura futura de taxa de juros ou cupom; **Valor em Risco - VaR:** medida estatística que projeta a perda máxima do valor de um ativo ou de uma carteira em condições normais de mercado; **Análise de Sensibilidade:** medida de variação no valor da carteira em função de alterações na estrutura de juros; e **Testes de Estresse:** medidas para determinação dos efeitos de condições extremas de mercado sobre o valor da carteira. As metodologias aplicadas têm como objetivo quantificar os riscos assumidos, de forma a gerenciar as exposições, de acordo com as suas características, mantendo-as compatíveis com o apetite a risco da instituição, conforme as características dos negócios e das carteiras operadas. Um elemento essencial na aplicação dessas metodologias consiste na segregação das carteiras em negociação (**trading**) e não negociação (**banking**). De acordo com a carteira, métodos diferentes poderão ser aplicados, seja de forma gerencial, seja para alocação de capital para risco. **iii. Processo de gerenciamento de risco de mercado:** O Sicredi adota uma série de práticas visando gerenciar o risco de mercado das operações, produtos e negócios realizados, bem como garantir a alocação de capital econômico compatível com os níveis de exposições. Essas práticas variam conforme a natureza e a magnitude das exposições a risco de mercado incorridas, bem como das características das instituições pertencentes ao Sistema. Os processos adotados podem ser resumidos em: • Identificação, avaliação, monitoramento e controle do risco de mercado para todas as carteiras geridas, nas quais são aplicados os recursos financeiros das instituições do Sistema; • Identificação, apuração, monitoramento e controle dos requerimentos de capital para risco de mercado da carteira de negociação (**trading**) e das demais exposições expostas a exigibilidades; e • Realização de testes sistemáticos sobre as exposições assumidas nas carteiras, especialmente as classificadas na categoria de não negociação (**banking**), com vistas a apurar os potenciais impactos de choques adversos sobre o capital. Esses processos, gerenciais e legais, são conduzidos pela Gerência de Análise Econômica e Riscos de Mercado do Banco, com base nas premissas apresentadas a seguir. **iv. Periodicidade das análises:** **Análises diárias:** cálculos de risco de mercado para as carteiras, especialmente as de negociação (**trading**); **Análises mensais:** cálculos de risco de mercado relativos às carteiras de não negociação (**banking**); e **Demais Análises:** análises adicionais realizadas sempre que necessário, seja em função de novas exposições, seja em função de alterações nos cenários de mercado que possam impactar nas exposições incorridas. **v. Monitoramento, comunicação e reporte:** Os riscos apurados são avaliados e reportados aos responsáveis pelo risco de mercado das entidades do Sistema, respeitando a periodicidade em que são medidos. A Gerência de Análise Econômica e Riscos de Mercado do Banco monitora as exposições individuais e sistêmicas, as exceções aos limites estabelecidos e as situações atípicas de mercado que possam resultar em perdas significativas para as carteiras. Essas exposições são reportadas em Comitês Técnicos e Decisórios, bem como informadas aos gestores responsáveis, com vistas à sua adequação. Após a comunicação de eventuais desenquadramentos, as exposições excessivas devem ser ajustadas no prazo de até 24 horas. **vi. Controle de limites de exposição financeira:** São realizadas simulações para as exposições potenciais esperadas para as carteiras, de forma a fundamentar a definição dos limites a serem respeitados pelas entidades do Sistema, adicionais aos limites legais em vigor. A definição de limites tem como objetivo estabelecer o potencial de consumo do capital das operações, garantindo a manutenção de um volume suficiente de recursos para fazer frente aos riscos mensurados. Os limites definidos têm como premissa as características das operações realizadas, especialmente em relação às expectativas de resultado e riscos incorridos. Os limites estabelecidos têm como base: • Atribuição de volumes máximos de exposição em um determinado ativo ou fator de risco; • Atribuição de um valor máximo de perdas para um período, controlados através do VaR (valor em risco); e • Atribuição de outros limites de exposição máxima, conforme os tipos e categorias de ativos e a natureza de suas exposições. **vii. Classificação de carteiras:** Os critérios de classificação das carteiras em negociação (**trading**) ou

não-negociação (**banking**) são propostos sistematicamente pela Gerência de Análise Econômica e Riscos de Mercado do Banco e submetidos à avaliação do Comitê Técnico de Riscos, sendo aplicados a todas as entidades do Sicredi, assim como os métodos de verificação adotados. A carteira de negociação é composta por posições em instrumentos financeiros e ativos mantidos com a finalidade de negociação ou cobertura (hedge) de outros instrumentos da carteira de negociação. Para serem incorporados a esta carteira, os instrumentos financeiros devem estar livres de qualquer restrição de negociabilidade, podendo ser totalmente cobertos. Além disso, as posições assim classificadas são valorizadas com maior frequência e precisão e a carteira é gerida de forma ativa. Os seguintes requisitos devem ser satisfeitos para receberem o referido tratamento: • Manter estratégias de negociação de posições/instrumentos claramente documentadas e aprovadas pela alta direção (incluindo o horizonte esperado de manutenção das posições); e • Manter políticas e procedimentos claramente definidos para a gestão ativa da posição, para assegurar-se que: - As posições são geridas por uma equipe de negociação; - Existem limites estabelecidos para as posições e garantias de que os mesmos sejam supervisionados para comprovar sua adequação; - Que o pessoal encarregado pela negociação conte com autonomia para tomar e gerir as posições dentro dos limites aprovados e em conformidade com a estratégia definida; - Que as posições sejam avaliadas a preços de mercado pelo menos diariamente e no caso de seguirem um modelo, que os parâmetros sejam avaliados com periodicidade diária; - Que a alta direção seja informada das posições mantidas como parte integral do processo de gestão de riscos da Instituição; - Que se desenvolva um seguimento ativo das posições com referência às fontes de informações de mercado (devendo realizar-se uma avaliação ativa da liquidez de mercado e da capacidade de cobrir as posições e perfis de risco da carteira); e - Manter política e procedimentos claramente definidos para a condução das posições com respeito à estratégia de negociação do banco, incluindo a condução do volume das operações e de posições vencidas na carteira de negociação do Banco. Os sistemas utilizados deverão estar aptos para a classificação de operações com base nos critérios técnicos previamente estabelecidos na especificação dos mesmos. As operações não classificadas como negociação (**trading**) são consideradas, conseqüentemente, como de não-negociação (**banking**). **viii. Backtesting:** O backtesting é um elemento chave para a validação do modelo interno de risco de mercado adotado pela instituição e já é um requerimento das autoridades reguladoras. Como o VaR tenta prever a perda de 1 dia caso as posições permaneçam inalteradas, é essencial calcular os ganhos/perdas incorridos usando a mesma hipótese. A análise de **backtesting** compara a série temporal de valores de VaR estimadas com o valor de perda observado. A comparação da frequência de perdas que excedem o VaR com o nível de confiança estatístico adotado dá uma indicação da eficiência do modelo de VaR, e da necessidade de sua reavaliação. Essa comparação deve abranger períodos longos de avaliação, com uma amostra suficiente de informações. **ix. Divulgação de informações:** A divulgação das informações relativas à política de risco de mercado será realizada através dos instrumentos de comunicação disponíveis, entre os quais, destacam-se: • Portal Corporativo Sicredi; • Site Corporativo Sicredi; • Demonstrativos Semestrais; e • Relatórios Anuais. **x. Aprovação de novos produtos:** A criação de novos produtos, em quaisquer das entidades integrantes do Sistema, é submetida a etapas preliminares de avaliação de riscos, nas quais os principais fatores que impactam a remuneração do negócio são avaliados, mapeados e documentados, garantindo, assim, a implantação prévia de todos os controles necessários ao seu adequado gerenciamento. As análises do produto são realizadas no Comitê Técnico de Riscos, de acordo com seu regulamento. **d) Risco operacional:** A estrutura de gerenciamento de risco operacional para o Sistema está implementada de forma centralizada na Superintendência de Controles Internos, Compliance e Risco Operacional do Banco, subordinada diretamente à Presidência Executiva. Essa estrutura é responsável pela administração da política de riscos operacionais e pela coordenação e execução, no que lhe compete, dos processos relativos à disciplina para todo o sistema de forma padronizada e centralizada, em conformidade com a Resolução nº 3380/06 e demais normativos relacionados. O processo de gerenciamento de risco operacional foi desenhado para capacitar a identificação, avaliação, mitigação e monitoramento dos riscos associados a cada instituição individualmente, ao conglomerado, bem como a identificação e acompanhamento dos riscos associados às demais empresas não financeiras. Trata-se de um ciclo integrado compreendido por um conjunto de etapas que visa manter a exposição a risco operacional em níveis toleráveis, avaliados constantemente pela alta administração. O ciclo de gerenciamento de risco operacional contempla as fases de: • Identificação de risco operacional. Nessa fase, são analisados os processos de negócio e apoio, e diagnosticadas as principais exposições a falhas ou incorreções no que concerne a risco operacional. Também são coletados elementos de diagnóstico em outras fontes de informação, como relatórios de inconformidades, reportes de incidentes ou de auditorias internas e externas. • Identificação de controles. Essa etapa compreende a análise e busca de controles considerados melhores práticas de mercado; também são analisados os requerimentos regulamentares internos e externos no que compete aos processos em análise. O principal objetivo dessa fase é o levantamento de controles mitigatórios, implementados ou não na Organização. • Avaliação de controles. Feita a identificação dos riscos relacionados aos processos em análise, e respectivos controles mitigatórios, sejam aqueles considerados melhores práticas ou exigidos por normativos internos e externos, são obtidos, in loco, o entendimento dos controles em prática pela Entidade. Nessa fase, são efetuados testes de desenho para confirmar o entendimento e também para obter conforto sobre a efetividade do controle. • Mitigação do risco operacional. De posse do resultado da avaliação dos controles, são elaborados, nessa etapa, em conjunto com as áreas envolvidas no processo, planos de ações para aqueles controles avaliados como não efetivos. • Monitoramento do risco operacional. A execução dos planos de ação para tratamento de riscos é acompanhada periodicamente pelas áreas de controles internos ao qual a matriz de riscos está submetida, conforme a definição de papéis e responsabilidades instituída pela política de risco operacional. Todo o ciclo de gerenciamento do risco operacional é suportado por ferramenta sistêmica que integra as informações e possibilita o monitoramento centralizado do risco em todas as entidades do Sistema, financeiras e não financeiras. **27. Estrutura de Gerenciamento de Capital:** Em conformidade com as disposições da Resolução nº 3.988, de 30 de junho de 2011 do Bacen, e atendendo também as diretrizes definidas pelo Comitê de Basileia, a política de gerenciamento de capital do Sistema Sicredi tem por objetivo definir as estratégias, os processos e os sistemas necessários para efetiva implementação da Estrutura de Gerenciamento de Capital do Sistema Sicredi. Para este efeito, entende-se como Gerenciamento de Capital o processo contínuo de: • Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição; • Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita; • Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. Dessa forma, e em consonância com a Resolução 3.988/11, a Diretoria de Recursos de Terceiros, Economia e Riscos do Banco é a unidade responsável pelo gerenciamento de capital das entidades do sistema Sicredi e a política de gerenciamento de capital definida abrange todas as entidades do Sistema. A estrutura de gerenciamento de capital, conforme definida acima, está baseada em uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado. Para isto, a estrutura de gerenciamento de capital prevê: • Mecanismos que possibilitem a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive aqueles não cobertos pelo PRE; • Políticas e estratégias para o gerenciamento de capital que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição; • Plano de capital abrangendo o horizonte mínimo de três anos; • Simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) e avaliação de seus impactos no capital; • Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para diretoria e para o conselho de administração. A descrição da política completa e do processo de gerenciamento de capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Conheça o Sicredi \ Conheça a estrutura do Sicredi \ Banco Cooperativo Sicredi \ Gerenciamento de Capital".

**28. Índice de Basileia:** As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07, compatível com os riscos de suas atividades. Apesar da Demonstração Financeira Combinada, o Bacen exige a observação dos níveis de adequação patrimonial de cada uma das instituições do Combinado.

**29. Bancos correspondentes:** Conforme permitido pela Resolução CMN nº 3.263/05, o Sistema realizou acordos para a compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional - SFN. Os valores a receber e a pagar estão demonstrados no balanço patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação.

**30. Compromissos, garantias e outras responsabilidades:**

a) **Compromissos, garantias e outras responsabilidades**

|  | 2013           | 2012      |
|--|----------------|-----------|
|  | (Não auditado) |           |
| Créditos abertos a exportação                |                |           |
| Câmbio a contratar                           | 355            | 156       |
| Coobrigação por garantias prestadas          |                |           |
| Beneficiários de garantias prestadas         | 59.121         | 38.607    |
| Coobrigações em cessões de crédito           | 11.449         | 12.841    |
| Depositários de valores em custódia/garantia | 4.643.961      | 3.831.731 |
| Títulos em cobrança                          | 3.441.658      | 1.541.358 |
| b) <b>Outras garantias</b>                   |                |           |
|  | 2013           | 2012      |
|  | (Não auditado) |           |
| Margem garantia BM&F Bovespa                 | 24.353         | 18.231    |
| Tecnologia Bancária S/A - TECBAN             | 1.394          | 1.299     |

**31. Cobertura de seguros:** O Sistema mantém política de contratar cobertura de seguros para os seus ativos sujeitos a riscos e operações, por montantes considerados suficientes para fazer em face de eventuais perdas com sinistros.

**32. Eventos subsequentes:** Em 1 de julho e 1 de agosto de 2013 ocorreram as incorporações da Cooperativa Sicredi Vale do Soturno pela Cooperativa Sicredi Região Centro RS e da Cooperativa Sicredi Integradas Centro Leste Paulista SP pela Cooperativa Sicredi União PR/SP, respectivamente, pelo valor de acervo líquido de R\$ 7.105 e R\$ 6.479.

**Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.**

CRC-2SP015.199/O-6/F-RS

**Américo F. Ferreira Neto** - Contador CRC-1SP-192.685/O-9

**Dário Ramos da Cunha** - Contador CRC-1SP-214.144/O-1

### Diretoria - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

### Contador

|   |   |  |  |   |   |
|---|---|--|--|---|---|
| <b>Ademar Schardong</b><br>Diretor-Presidente | <b>Edson Georges Nassar</b><br>Diretor Executivo de Produtos e Negócios | <b>João Francisco Sanchez Tavares</b><br>Diretor Executivo de Administração e Finanças | <b>Júlio Pereira Cardozo Junior</b><br>Diretor de Recursos de Terceiros, Economia e Riscos | <b>Wolney Romano</b><br>Diretor de Tesouraria | <b>Eduardo Netto Sarubbi</b><br>CRC-RS 060899/O-8<br>CPF 694.157.650-20 |
|---|---|--|--|---|---|

### Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Combinadas

Aos Administradores e Associados do Sistema Cooperativo Sicredi - Examinamos as demonstrações financeiras combinadas do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sistema Sicredi") (formado pelas empresas relacionadas na nota explicativa nº 2), que compreendem o balanço patrimonial combinado em 30 de junho de 2013 e as respectivas demonstrações combinadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração do Sistema Sicredi é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, associadas às diretrizes estabelecidas na Resolução 4.151 do Conselho Monetário Nacional - CMN de 30 de outubro de 2012 e Circular 3.669 do Bacen de 2 de outubro de 2013 (combinação contábil de sistemas cooperativos), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras combinadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras combinadas com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras combinadas estão livres de distorção relevante. Uma

auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras combinadas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras combinadas do Sistema Sicredi para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Sistema Sicredi. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sobre as demonstrações financeiras combinadas:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira combinada do Sistema Cooperativo Sicredi em 30 de junho de 2013, o desempenho combinado de suas operações e os seus fluxos de caixa combinados para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, associadas às diretrizes estabelecidas na Resolução 4.151 do CMN de 30 de outubro de 2012 e Circular 3.669 do Bacen de 2 de outubro de 2013, conforme descrito em nota explicativa nº 2. **Outros assuntos - Valores**

correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2012: Não auditamos, nem foram auditadas por outros auditores independentes, o balanço patrimonial combinado em 30 de junho de 2012 e as demonstrações combinadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, cujos valores são apresentados para fins comparativos e, conseqüentemente, não emitimos opinião sobre elas. **Apresentação das demonstrações financeiras combinadas:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 2(a), as demonstrações financeiras combinadas do Sistema Cooperativo Sicredi estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas às atividades do Sistema Cooperativo Sicredi, considerando-se as diretrizes estabelecidas na Resolução 4.151 do CMN de 30 de outubro de 2012 e na Circular 3.669 do Bacen de 2 de outubro de 2013, independentemente da disposição de sua estrutura societária e dos requisitos de apresentação de demonstrações financeiras determinados pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras consolidadas do Banco Cooperativo Sicredi S.A. e suas controladas, bem como as demonstrações financeiras individuais das Cooperativas Centrais de Crédito, integrantes do Sistema Sicredi e constantes na combinação, foram divulgadas à parte. Porto Alegre, 7 de outubro de 2013.

